

# No Governo dos Mundos: Escravidão, Contextos Coloniais e Administração de Populações<sup>1</sup>

Cláudio C. Pinheiro<sup>2</sup>

---

## Resumo

Como um dos mais poderosos da era moderna, o império colonial português estabeleceu colônias e possessões em vários continentes. Controlando vastas regiões, administrou ligações comerciais, de trânsito de mercadorias e pessoas entre estes pontos. Como consequência deste quadro, foi obrigado também a lidar com diferentes grupos populacionais. Neste processo, um vasto conhecimento foi gerado no sentido de se definir fórmulas de “governo” destas populações que foram, de uma forma ou outra, incorporadas ao império. Entre estes *grupos* populacionais estavam: “degredados”, “gentios”, “índios” etc; certamente um dos mais significativos (demográfica e simbolicamente) eram os “escravos”. O presente trabalho procura observar como muitos destes grupos foram sendo construídos como *grupos*, em diferentes contextos sócio-geográficos (em especial o Rio de Janeiro e Goa), a partir de práticas de administração de territórios e experiências sociais do “governo” de populações dentro dos quadros de políticas imperiais do exercício do poder. Assim, parte-se desta *démarche* para introduzir a perspectiva de como a idéia (moderna) de “escravo”, paulatinamente construída pelo império colonial português, foi subsumindo e obscurecendo diferentes formas de vivenciar o cativo — ou seja, diferentes formas de trabalho compulsório — que eram encontradas em algumas colônias.

**Palavras-chave:** império colonial português, escravidão, globalização, produção da exclusão.

## Abstract

### *On the World's Government: Slavery, Colonial Context and Population's Administration*

Being one of the most powerful of the Modern Era, the Portuguese colonial empire has established colonies and possessions in several continents. Controlling large regions, it has administrated commercial connections, products' trades and people between these places. As a consequence, it had to deal with different population groups. During this process, a huge knowledge was achieved when trying to define government patterns for these populations, which were somehow added to the empire. Among these groups there were "exiled people", "heathens", "Indians" etc.; certainly one of the most important groups (demographic and symbolically) were the "slaves". This article observes how many of these groups were formed as *groups* in different social-geographic contexts (especially Rio de Janeiro and Goa) because of the territorial administration and social experiences performed by these populations' "government" during the exercise of power according to the empyreal policy. This way, the author is starting from this *démarche* to introduce the perspective of how the (modern) idea of slave, day-by-day built by the Portuguese colonial empire, darkened different ways of living in captivity – different ways of compulsory labor, which could be found in some colonies.

Keywords: Portuguese colonial empire, slavery, globalization, exclusion production.

## Résumé

### *Au Gouvernement des Mondes: Esclavage, Contextes Coloniaux et Gestion de Populations*

Comme l'empire colonial portugais était l'un des plus puissants de l'Époque Moderne, il a installé des colonies et des possessions dans différents continents. Contrôlant de vastes régions, il a géré des liaisons commerciales, le trafic de marchandises et des personnes entre ces points du globe. Par conséquent, il a été obligé de prendre également en compte différents groupes de population. Dans ce processus, une vaste expérience a été acquise dans la définition de formes de « gouvernement » de ces populations. Parmi ces « groupes », on trouvait: des « déportés », des « gentilhomes », des « indiens », etc.; l'un des plus significatifs (démographiquement et symboliquement) était celui des

« esclaves ». Cet article essaie de montrer comment beaucoup de ces groupes se sont constitués en tant que « groupes », dans divers contextes socio-géographiques (tout particulièrement à Rio de Janeiro et à Goa), à partir de pratiques de gestion de territoires et d'expériences sociales de « gouvernement » des populations. Ainsi, en partant de cette démarche, on peut introduire la perspective selon laquelle l'idée (moderne) d'esclave s'est constituée, au fin et à mesure, par l'empire colonial portugais et va subsumer, dépasser plusieurs formes de vivre l'esclavage, c'est-à-dire différentes formes de travail forcé que l'on retrouvait dans certaines colonies.

**Mots-clés:** empire colonial portugais, esclavage, mondialisation, production de l'exclusion.

Como é largamente conhecido, o império português foi um dos mais poderosos da Era Moderna. Contava com uma das maiores armadas do período e possuía colônias (e possessões) ao redor do mundo: América do Sul, África (Guiné, Angola, Moçambique etc.) e Ásia — China (Macau), Índia (Goa) e Malaca (entre outras possessões coloniais no Sudeste Asiático) e até no Japão.

Estes colonizadores desenvolveram rotas e iniciaram redes de comércio entre pontos distantes do mundo. De fato, não eram apenas formas de comércio que estas colônias compartilharam, mas, sobretudo, a administração de bens e mercadorias dentro de uma perspectiva imperial. Espécies animais (especialmente pássaros), tipos de frutas, variedades de árvores etc., em um enorme gradiente de espécies naturais, foram transpostas entre as colônias e entre estas e as metrópoles européias, em um ritmo bastante dinâmico, durante toda a Era Moderna (Crosby, 1986; Grove, 1996). Essas transferências modificaram os meio ambientes locais, ecossistemas, culinária, tanto quanto costumes, formas de trabalho, relacionamentos e hierarquias sociais (Russell-Wood, 1993). A combinação de todos estes elementos teria criado o que Gilberto Freyre (1940) chamou de “o mundo que o português criou”.

Sendo tão amplo e possuindo colônias em tantos lugares, este império português teve de lidar com diferentes grupos populacionais. Desde o princípio da colonização brasileira, no século XVI, por exemplo, estes colonizadores lidaram com: populações indígenas nativas (submetidas a formas de trabalho compulsório), *degredados*, escravos negros trazidos da África para trabalhar nas plantações de cana-de-açúcar etc. Especialmente a experiência de administrar grupos sociais entre diferentes partes do mundo era muito usual. Escravidão e diferentes formas de trabalho compulsório foram utilizadas (muitas vezes simultaneamente) na produção de riquezas neste império. Para que se tenha uma pequena idéia da significância deste fluxo populacional, o Brasil foi, no Novo Mundo, a região que recebeu o maior número de escravos a partir do tráfico Atlântico. De acordo com o estudo clássico de

Phillip Curtin (1969), estima-se que perto de 15 milhões de pessoas foram transferidas da África para as Américas, entre os séculos XV e XIX, dos quais 4 milhões foram para o Brasil.

Assim, estamos lidando aqui com um processo de *desterritorialização* de bens e especialmente pessoas (populações), expansão de contatos culturais e fluxo de comércio, associados à expansão da fé católica e de caracteres ibéricos de *civilização*. Neste sentido, desde o século XV os portugueses ampliaram o tamanho deste(s) *mundo(s) conectado(s)* — para usar a expressão cunhada pelo historiador Sanjay Subrahmaniam (1997). Mesmo a percepção do mundo — com relação às diversidades humanas, por exemplo — mudou muito depois deles (Bouchon, 1999).

Para pensarmos esta problemática, partimos aqui numa jornada, seguindo o expansionismo imperialista português, as colônias e possessões que este processo foi fazendo. Nesta tarefa, escolhemos duas localidades deste “mundo português” distintas e distantes, como pólos de uma reflexão comparativa e conectada: as cidades do Rio de Janeiro e Goa, colônias que viveram períodos e ritmos de ascensão e declínio diferenciados (das atividades econômicas e da importância estratégica), dentro do sistema colonial português. Não obstante, e talvez até por estas características, pólos interessantes de serem considerados relacionalmente, especialmente levando-se também em conta aspectos ligados à vida urbana e gestão de populações na própria metrópole lisboeta.

O olhar sobre este cenário será também balizado pela consideração de uma problemática que vem sendo bastante explorada pelas ciências sociais na última década — tanto do ponto de vista empírico, quanto das discussões analíticas —, propondo questões cruciais sobre a percepção e a ordenação da vida de grupos populacionais em diferentes pontos do globo: o chamado processo de *globalização*. Estaremos aqui, portanto, especialmente interessados nas formas de governo de populações ligadas ao trabalho escravo, servil ou outras formas de trabalho compulsório (africanas negras ou não) diante da perspectiva de um império de amplitude global.

## Ao Sul do Equador

A cidade do Rio de Janeiro é palco inicial desta jornada.<sup>3</sup> O projeto colonizador português no território que mais tarde seria chamado de Brasil começa oficialmente em princípios do século XVI. Ainda durante esse século, estes colonizadores empreendem

uma ordenação administrativa do território, introduzindo a cultura da cana-de-açúcar como base econômica de um sistema de exploração e povoamento, baseando-se em modelos de ação colonial já experimentados, por exemplo, em São Tomé entre os séculos XV e XVI (Alencastro, 2000). A cultura do açúcar é primeiramente introduzida na região Nordeste, migrando também para o Sul da colônia nos séculos seguintes (Freyre, 1954). Embora a importação de escravos negros africanos para o Brasil — para a manutenção das atividades econômicas primordiais desta empresa colonizadora — fosse verificável desde o século XVI, a escravização de indígenas nativos foi também muito largamente utilizada (Monteiro, 1988), embora a historiografia brasileira pouco atente para esta dimensão.

Ainda no século XVI a cidade de Salvador passa a ser a sede administrativa da colônia, que é, desde logo, inscrita numa *rede mundial* (comercial, mas também de transferência de contingentes populacionais, e de hierarquias sociais) submetida à autoridade administrativa metropolitana portuguesa. Carl Boxer (1982) chega a estimar que ao fim da União Ibérica, no século XVII, o Brasil já fosse, econômica e demograficamente, mais importante do que o Estado da Índia na estrutura do império português.

Ao longo dos séculos XVII e XVIII a cidade do Rio de Janeiro cresce sensivelmente em significância dentro da estrutura do ultramar português (Bicalho, 1997; Alencastro, 2000). Tal processo se deveu ao aumento da importância do Atlântico Sul (especialmente a relação entre Brasil e Angola), e também à descoberta e exploração de ouro no Centro-Sul do Brasil. Ao longo dos séculos XVIII e XIX, o porto do Rio de Janeiro passa a se configurar também em uma referência no tráfico de escravos para as Américas. Em fins do século XVIII, já era o principal porto da colônia na comercialização de africanos escravos — e certamente um dos mais importantes no comércio em geral do ultramar português —, com um índice de comércio ilegal, porém regular, bastante significativo. Entre fins do século XVIII e as primeiras três décadas do XIX, foram registrados os maiores índices de entrada de africanos escravos pelo porto do Rio de Janeiro, testemunhando-se também a prosperidade dos grandes comerciantes locais dedicados a esta empreitada (Fragoso, 1992). Neste período, a cidade passa a abrigar a capital da colônia brasileira — transferida de Salvador (em 1763) — e vai assim se configurando progressivamente como um dos mais, se não o mais, importante porto do Atlântico Sul.

O século XIX testemunha um crescimento ainda maior da cidade. Logo na primeira década (1808), chega ao Brasil, instalando-se na cidade, toda a Corte de D. João VI, vindo fugida de Lisboa em função da invasão daquela cidade pelas tropas napoleônicas. A vinda da Corte (e toda a estrutura burocrático-administrativa do império português) para o Rio de Janeiro não se refletiu apenas em um crescimento demográfico exacerbado — já que esta Corte representava cerca de 15 mil pessoas (entre nobres, a elite cortesã e seus criados, mas também toda espécie de funcionários da burocracia do Estado português)<sup>4</sup> —, mas num total reordenamento da estrutura urbana e social em todos os seus níveis. A instalação da Corte portuguesa, somada ao longo período de desenvolvimento econômico que a cidade (e seu porto) já experimentavam, fazem desta uma das maiores e mais importantes urbes do Novo Mundo (Malerba, 2000).

Com a instalação da Corte metropolitana, a cidade do Rio de Janeiro transforma-se de capital da colônia em capital de todo o império português, passando a sediar a maioria de suas instituições administrativas (escolas de medicina e cirurgia, tribunais e demais instituições jurídicas, órgãos de polícia, academias militares, bibliotecas, a Imprensa Régia, academias de artes, museus etc.). Além disso, um variado gradiente de tipos étnicos diferentes — incluindo indígenas de grupos nativos, europeus de várias nacionalidades (vindos como integrantes de missões diplomáticas, científicas ou artísticas), asiáticos (como chineses, vindos para instalar a cultura do chá), somados ao amplo e variado número de etnias africanas dos escravos negros — passa a ser visível no cotidiano da vida urbana.

É preciso marcar que a vinda da Corte lusitana para o Rio de Janeiro, além de dinamizar a vida na cidade, já com uma certa pujança, sobretudo econômica, redefiniu uma série de elementos, costumes, ordens sociais etc. Em suma, difundiu novos padrões de civilização na colônia. É claro que muitos destes novos signos de civilização, etiquetas, símbolos de prestígio, restringiram-se somente ao ambiente dos salões da Corte (como o hábito de falar-se apenas o francês no tratamento entre os nobres). Contudo, esses novos costumes, guardados os limites e especificidades situacionais, circularam com alguma amplitude em outras esferas dessa sociedade, que foi se marcando pela concorrência de um enorme caleidoscópio de hierarquias que se cruzavam e se sobrepunham, reordenando posições de *reinóise* nacionais, brancos e negros, pobres e ricos, escravos e livres.

## Vida Urbana e Vivências da Escravidão

Se, por um lado, havia esta vivência urbana de pujança e grande variabilidade de signos de *civilização* e *urbanidade*, por outro, este era um império que se baseava no uso (intensivo e extensivo) da *escravidão*, especialmente negra africana. Neste sentido, a cidade do Rio de Janeiro de meados do século XVIII e XIX (que contava com um número expressivo de africanos escravos entre seus habitantes) experimentou, tanto quanto outras cidades escravocratas no Novo Mundo (Wade, 1964), um tipo de escravidão urbana bastante distinta dos sistemas (clássicos) da *plantation* escravista latino-americana.

Ocorre que virtualmente todos os serviços urbanos eram realizados por escravos: os transportes da cidade (tanto de mercadorias, como de pessoas); construção de estradas; calçamento das ruas; edificação de prédios etc. Além disso, havia uma associação especial entre escravidão e a estrutura das residências. Como a cidade não dispunha de serviços de esgoto sanitário e de fornecimento de água encanada, cabia aos escravos da casa irem diariamente às fontes e chafarizes buscar água para a cozinha e a higiene dos moradores, bem como correr ao mar para despejar grandes barris de excrementos. Na maioria dos casos, todas as demais necessidades diárias das residências — compras dos alimentos e outros gêneros, por exemplo — também eram realizadas pelos escravos.

A utilização dos escravos se dava tanto no serviço das necessidades pessoais do proprietário (em serviços nas residências, ou em oficinas, obras, indústrias etc),<sup>5</sup> quanto trabalhando para terceiros, ou seja, outras pessoas que não seu proprietário. Ocorria, com bastante frequência, que muitos dos escravos não eram utilizados por seus proprietários como *força de trabalho* — trabalhando em suas próprias residências, oficinas ou negócios —, mas prestando serviços a terceiros, obtendo por isso uma remuneração (ou seja, como *fontes de renda*). Quando se viam privados do rendimento proveniente do trabalho de seus escravos, muitos senhores acabavam em situação de penúria material, como era o caso dos diversos proprietários que anunciavam escravos fugidos nos periódicos, ou daqueles que enviavam pedidos às cadeias e prisões da cidade (através da Câmara Municipal), para a soltura de seus únicos “meios de subsistência”. O emprego de escravos em atividades que remunerassem seus proprietários parece ter acompanhado a estrutura de posse de cativos na cidade. A maior parte dos habitantes



possuía poucos escravos (de 1 a 3) e era nessa faixa que se registravam a maioria dos pedidos para “*trazerem* [os escravos trabalhando] *ao ganho*” (Pinheiro, 1998:82-102).<sup>6</sup> Esta estrutura urbana de ordenamento social dos indivíduos fazia com que o recurso aos escravos fosse imprescindível, especialmente nas unidades residenciais familiares (“fogos”). Nas três primeiras décadas do século XIX, estima-se que 90% dos habitantes da cidade possuísse ao menos um escravo (Fragoso, 1992:76). Durante todo o século, Mary Karasch (1987:61) calcula que houvesse nos domicílios uma média de moradores que oscilava entre 6 e 10 pessoas, dos quais de 3 a 4 eram escravos — o que fazia com que aproximadamente 40 a 50% dos habitantes de residências da urbe fossem cativos. A posse de escravos fazia parte das exigências da vida dos habitantes da cidade, já que se por um lado emprestava *distinção e prestígio* — o trabalho mecânico era visto de maneira pejorativa —, por outro, em muitos casos, garantia o *sustento da casa*. A concentração de escravos negros africanos era tamanha que vários cronistas que passaram pela cidade entre fins do século XVIII e o XIX, reportam o fato de se sentirem numa cidade africana. Em números absolutos, entre os anos de 1820-50 aproximadamente, a cidade do Rio de Janeiro representava a maior concentração urbana de escravos do mundo, desde o fim do Império Romano (Alencastro, 1997:24-5).

Estas circunstâncias combinadas fizeram surgir uma série de conhecimentos e práticas específicos sobre a *administração, controle e gestão* desta população escrava negra que estava profundamente imbricada no cotidiano da vida dos habitantes da cidade do Rio de Janeiro e que, por isto mesmo, preocupava tanto as autoridades e os habitantes. O Brasil da primeira metade do século XIX apresenta uma situação especial para observarmos como foram aos poucos se constituindo, e se complexificando, a racionalização dos saberes de administração e o controle de populações (especialmente os “escravos”), migradas (compulsória ou voluntariamente), de todos os cantões do vasto Império ultramarino português (Pinheiro, 1998). Considerado de maneira mais ampla, este é um período no qual grande parte dos empreendimentos coloniais europeus no Novo Mundo acumulam um rol bastante significativo de conhecimentos sobre a utilização e o governo de negros africanos escravizados em suas colônias nas Américas.

No caso brasileiro percebe-se a intensificação de escritos, de natureza bastante variada, sobre as condições de vida dos escravos no Brasil, indo bem além de simples registros (eclesiásticos, jurídi-

cos, policiais etc) da existência destes cativos. Estes textos, a despeito de serem elaborados com finalidades e para públicos leitores bastante diversos, tinham em comum a idéia de se conseguir um “melhoramento da sorte dos escravos no Brasil”. Essa produção incluía desde ensaios jurídicos até textos econômicos sobre o comércio de escravos, memórias sobre a escravidão, projetos políticos proferidos na Câmara dos Deputados, códigos de posturas da Câmara Municipal, teses médicas etc, que, associados a outros tipos de registros consultados — correspondência entre as autoridades policiais da cidade, anúncios de escravos nos periódicos urbanos (de compra, venda, aluguel e fugas) e mesmo a literatura ficcional brasileira contemporânea — não apenas enunciavam a preocupação em se *pensar formas de administrar* a população de escravos da cidade, mas as *formas de agir* em relação a estes. Daí, por exemplo, a quantidade de despesas e indivíduos (desde corpos administrativos constituídos pela polícia e pela Câmara Municipal, até pessoas sem profissão definida, que viviam do expediente de capturar escravos fugidos) que se empregavam na tarefa de controle e vigilância dos escravos da cidade.

Tanto estes escritos, como os demais registros da vida de senhores e escravos na cidade, *não* indicam tanto a produção de novos saberes sobre a escravidão brasileira, mas o recurso a conhecimentos já amplamente compartilhados (conhecidos e empregados) nesta sociedade escravocrata (herdeira de um legado lusitano de governo de populações). Ou seja, muitos destes *saberes* não teriam sido desenvolvidos especificamente a partir do transporte de africanos escravizados para a América portuguesa, mas foram pensados para outras situações e contextos geográficos e sociais e eventualmente empregados aqui. Coisas deste império ultramarino que contava possessões em todos os continentes do globo, e que foi, em função disto, aos poucos produzindo conhecimentos sobre a administração das populações com as quais se relacionava, quer em paz, quer em guerra.

Entretanto, essa progressiva expansão e complexificação de saberes (conhecimentos, informações, modos de classificação) administrativos (práticas de vigilância, controle e punição) sobre o contingente escravo empregado no Rio de Janeiro do século XIX, se deu tanto em função das características do uso dos escravos no ambiente urbano carioca (como vimos acima), quanto pelo temor generalizado da possibilidade de ocorrência de grandes rebeliões e insurreições escravas (Klein, 1987; Reis, 1987; Genovese, 1983).

Mas não era apenas em função deste temor que se procuravam pensar em formas de melhor administrar esta massa de escravos, que constituía, no Brasil, parte considerável da população. Muitos registros indicam, alguns até prescrevem, formas de convívio entre senhores e escravos que extrapolam o simples uso da violência física como elemento responsável pela manutenção da escravidão e da coerção dos cativos ao trabalho. Como dizia Perdigão Malheiro (1976), importante jurista brasileiro do século XIX, pensar em melhorias das condições de vida dos escravos não era apenas uma questão de “humanidade”, mas de “reciprocidade”, já que um escravo bem tratado serviria de “melhor vontade”, tornar-se-ia “melhor”, e com isso lucraria não só o senhor, mas a sociedade, pois se conseguiria não apenas a “paz nas famílias, e portanto na ordem pública”, mas “no resultado econômico em relação à produção”. Possuíam, muitos destes textos, uma visão mais sistêmica, bastante ampla, do que poderia representar a melhoria nas condições de vida dos escravos: *paz e lucro*.

### **Recuperando uma Dimensão *Global* na Lógica *Local***

À medida que refletia sobre as formas de governo (gestão e controle) da população escrava negra urbana no Rio de Janeiro dos oitocentos — postas em prática pela administração deste novo Império brasileiro —, perguntava-me de onde teria vindo o conhecimento de como controlar e ordenar esta população negra, sobretudo escrava, urbana? Certamente este conhecimento não se fez da noite para o dia. Como teriam, então, operado estes mesmos saberes e práticas de controle e dominação escrava para o período anterior à proclamação da independência do Brasil de sua antiga Metrópole? Como operava esta lógica administrativa em outras possessões (que também faziam o uso de mão-de-obra escrava negra africana) do ultramar português? De que maneira teria se dado a gênese, nos quadros da administração colonial portuguesa, de conhecimentos (códigos de leis, alvarás, posturas etc.) específicos para o controle de populações escravas negras africanas nas suas diversas possessões ao redor do mundo? Teriam estes saberes sido desenvolvidos para outras populações autóctones de outras áreas submetidas à ordem colonial e posteriormente aplicados a circunstâncias de uso de mão-de-obra escrava africana (sobejamente transladada entre as colônias)?

Uma perspectiva interessante diante de tais questões é pensarmos como Impérios coloniais no Novo Mundo, a partir de características semelhantes, geravam aparatos administrativos diferenciados para a escravidão negra. Se partirmos de aproximações, ainda que bastante superficiais, acerca de conhecimentos desenvolvidos para a gestão da escravidão negra: legislação, instituições administrativas de Estado etc., podemos notar o quanto estas eram *visíveis* em várias das colônias escravistas das demais metrópoles européias no Novo Mundo, e *menos visíveis* para o caso luso-brasileiro. Não que não houvesse, no caso português, leis (alvarás, posturas etc.) específicas para o controle da população escrava das colônias. Havia. Mas não centralizadas na forma de um *código* como havia no caso das demais Metrópoles escravistas européias para a escravidão negra. A exemplo das possessões espanholas com seu “Código Negro” — destinado exatamente à tarefa de regular a vida desta população —, em muitas das colônias escravistas americanas (francesas e holandesas, por exemplo) havia uma legislação específica para o tratamento e administração da vida escrava (Sala Molins, 1992). A inexistência de um *código negro* para o mundo lusófono certamente não era característica, como alguns historiadores brasileiros já fizeram crer, da absoluta desorganização e caos das estruturas legislativa e administrativa do Império português. Basta tomarmos comparativamente a circunstância da administração de populações indígenas nativas, com as de negros africanos. É curioso perceber como na situação do “governo dos índios” este mesmo Império foi capaz de gerar um código legislativo específico preocupado com a administração de uma população específica (Almeida, 1997), diferente do que ocorrera (não ocorrera) para populações escravas e negras.

No que se refere a uma produção *escrita* de conhecimentos luso-brasileiros sobre a administração da escravidão, verifica-se uma grande concentração destes no século XIX, o que já marca uma importante diferença em relação às demais potências européias que possuíram colônias nas Américas. No caso da França, as primeiras tentativas de sistematizar um conjunto de normas que regulassem a vida dos escravos negros em suas possessões foram estabelecidas ainda no século XVII, com o *Code Noir* (Código Negro de 1685), inicialmente destinado às colônias das Antilhas e do Oceano Índico (posteriormente — em 1724 — estendido à Louisiana). A este código seguiram-se diversas outras publicações oficiais do governo francês, destinadas à administração dos escravos das colônias. A exemplo de França, Espanha e Holanda (esta últi-

ma em 1784, mormente destinada à Guiana), produziram legislações semelhantes para suas colônias escravocratas (cf. Perdigão Malheiro, 1976; Sala Molins, 1992). Entretanto, resgatando a dimensão de que o Brasil, enquanto colônia e mesmo como ex-colônia, integrava uma estrutura mais ampla — a do ultramar português —, vemos que os conhecimentos dirigidos ao controle da população escrava brasileira estava inscrita nesta estrutura. Estes conhecimentos e práticas abrangiam, no âmbito do ultramar português, desde técnicas de construção naval, rotas de comércio e correntes marítimas, cartografias da costa africana, com referências aos portos de obtenção de negros escravizados, relacionamentos diplomáticos e bélicos com diversos reinos africanos, até formas de *classificar* — imputando-lhes novas identidades — e de administrar estes enormes contingentes humanos, adequando-os às novas situações sociais que enfrentariam no Novo Mundo (Zurara, 1994; Mattos, 2001; Lara, 2002).

Desta forma, um fator e uma possibilidade que se configuraram como primordiais é a de tentar, a partir das especificidades pensadas e postas em prática no controle da escravidão negra urbana no Rio de Janeiro, recuperar esta dimensão — absolutamente *globalizada e globalizante* — da administração de populações *cativas* no âmbito do império ultramarino português.

Esta operação de restituir a importância da lógica imperial portuguesa no estudo do Brasil (enquanto colônia de Portugal e/ou já como Império brasileiro), considerando-o enquanto parte de um sistema muito mais amplo é, historicamente, mal dimensionada por parte do meio acadêmico brasileiro.<sup>8</sup> É importante recolocar esta dimensão na medida em que não apenas enquanto colônias, mas posteriormente, como ex-colônias independentes, estes sítios herdaram um legado jurídico, administrativo e institucional das Metrôpoles. Também John Elliot (1987:4) e Anthony Pagden (1987), chamam a atenção para o fato de que a perspectiva da relação colônia-metrópole é indispensável para se conhecer colônias e metrôpoles (tanto quanto as ex-metrôpoles e as ex-colônias em seu fluxo interativo de mudanças). Afinal, esta é uma relação constituída pela dimensão dialética e absolutamente dinâmica. Em maior ou menor grau, e por diferentes vias, todas estas possessões que compunham o ultramar português estavam integradas. Como salienta Luis Felipe Alencastro (2000), não podemos compreender o Brasil (e a história de formação deste território) sem compreendermos a História do Atlântico.<sup>9</sup>

## “Goa Dourada”

Do outro lado do globo, outro pólo de nosso interesse, a estruturação da parte oriental deste vasto império ultramarino português — em Macau, Malaca, Ceilão e principalmente em Goa — também se viabilizou em função do intenso intercâmbio comercial e de fornecimento de escravos vindos a partir da África, especialmente de Moçambique (Russel-Wood, 1993; Pinto, 1992).

Certamente, dentro da dimensão de um império que contava com possessões em pontos tão distantes do mundo, o papel da escravidão (e por extensão do tráfico de escravos) foi primordial. Trata-se, como chama atenção Jeanette Pinto (1992:20), de uma das maiores experiências intercontinentais de investimento de capital da era moderna. Tanto quanto o Atlântico, o Oceano Índico foi de suma importância dentro da lógica administrativa e de consolidação da presença portuguesa no Oriente. Se, para alguns autores, como C. Boxer (1982:18), a parte oriental do império português perde importância, desde meados do século XVII, em relação à África e ao Brasil dentro da estrutura econômica do ultramar — desgastada que foi pelas sucessivas disputas bélicas com os holandeses por vários sítios — pelo viés da economia política e do exercício do poder, o Estado da Índia continua a ser peça-chave até, ao menos, meados do século XVIII (Russel-Wood, 1993).

Desde Moçambique, e especialmente nos séculos XVI e XVII (diminuindo mais sensivelmente a partir do XVIII), estabeleceu-se um intenso tráfico de escravos negros africanos com regiões das “conquistas” do ultramar português, especialmente Goa, Macau, Ceilão e Malaca. Contudo, o comércio português de escravos no Oriente, não se resumia às suas colônias, conquistas e possessões. A partir de Goa (especialmente), e passando por Macau, redistribuía-se até às Filipinas, sendo levados também para a Pérsia, Arábia, Mecca e Cairo. Este fluxo (humano e comercial) com a África incluía muito dos produtos das colônias portuguesas orientais.

A cidade de Goa já era um importante entreposto comercial no contexto asiático, desde antes da presença portuguesa. A região foi palco de inúmeras disputas imperialistas envolvendo a expansão do islã na Ásia (Bouchon, 1999:23-94). Durante o século XV, integrou “rota das especiarias”, da qual participavam portos e outros entrepostos comerciais na Ásia, Golfo Pérsico, Mar Vermelho e Europa mediterrânea. Grande parte dos comerciantes da cidade eram imigrantes que circulavam entre pontos desta rota, constitu-

indo comunidades (até princípios do século XVI), em sua maioria islamizadas. Era uma cidade marcada pelo *cosmopolitismo*. No curto período do final do século XV e princípios do XVI conheceu: a velha cidade hindu (vassala do rajá de Vijayanagar — posteriormente destruída pelos muçulmanos); a cidade muçulmana, a partir da entrada (1475) dos sultões de Bijapur; e o domínio português (desde 1510). Cada um destes períodos presenciou a introdução de um aparato diferenciado de administração e novo ordenamento da vida social e religiosa (aspectos indistinguíveis). Na fase do domínio lusitano a cidade foi caracterizada então pelo convívio destas diferentes populações (hindus, muçulmanas, cristãs ocidentais etc.) num sistema social complexo que passa, por sua vez, a integrar esta estrutura colonial *global* dos portugueses. Segundo Geneviève Bouchon (1999), a partir da colonização portuguesa testemunhou-se a primeira vez que ocorreram transformações em grupos sociais asiáticos pela presença europeia.

Goa tornou-se um dos maiores portos do Oriente entre os séculos XVI e XVII, além de um local de enorme variedade humana e pujança urbana, chegando a ser conhecida pelos adjetivos de “Goa Dourada” ou “Lisboa do Oriente”. Capital do poderoso *Estado da Índia*, sediava a estrutura administrativa portuguesa que controlava possessões desde o Cabo da Boa Esperança até os entrepostos comerciais lusitanos no Japão. Assim se configura neste período num dos maiores pólos de circulação e dispersão de pessoas do Oriente — entre eles: membros do *staff* administrativo metropolitano (diplomatas, militares, governadores, autoridades eclesiásticas etc.), comerciantes (como os *Mhamais*, que operavam dentro deste comércio escravista envolvendo o Oriente português e a África oriental levando e trazendo escravos), e negros africanos escravizados. Todas estas características conferiram a Goa, a exemplo de outras cidades coloniais portuguesas, uma estrutura urbana bastante rica, tanto do ponto de vista comercial (da circulação de produtos de diversas localidades deste “oriente” e da Europa, África e Novo Mundo), como social (dado o intenso trânsito humano).

Segundo Jeanette Pinto, a escravidão urbana em Goa, especialmente entre os séculos XVI e princípios do XVIII (a partir de quando esta colônia entra em decadência econômica acentuada) marcou-se pela combinação de aspectos: a) locais relacionados à propriedade escrava — ou seja, características regionais da escravidão (e outras formas de dominação: servos, criados etc.) que antecedem a presença portuguesa; b) característicos da base cultural

portuguesa — como o desprestígio social pelo trabalho braçal;<sup>10</sup> c) da difusão generalizada da propriedade escrava entre os portugueses que ali habitavam; d) e mesmo das características particulares das formas de utilização dos escravos no ambiente urbano.

Ocorre que a escravidão de negros africanos introduzidos pelos colonizadores portugueses não foi a única vivenciada na região. Mesmo antes da chegada dos portugueses, diferentes formas de “escravidão” eram reconhecidas e praticadas, característica que continuou a subsistir no período da dominação portuguesa. Mesmo o tráfico de escravos já era praticado na região desde longa data por muçulmanos, envolvendo a troca e comércio de vários produtos asiáticos (Pinto, 1992:34-35).

Com a colonização portuguesa, o intenso convívio de populações diferenciadas (muçulmanas, hindus, cristãs etc.) não se refletia apenas no aspecto religioso, mas também em outras dimensões da vida social, como nas variadas formas de “escravidão” (seria melhor dizer de exercício do poder ou das práticas de cativo, como veremos abaixo) observadas neste contexto. Esta era uma sociedade com um interessante grau de plasticidade no estabelecimento de espaços de convívio de diferentes formas de trabalho e relações sociais. Mesmo no âmbito do império colonial português, Goa parece ter representado uma experiência bastante singular em relação a Marrocos, São Jorge de Mina ou Malabar, já que no caso da Índia estavam lidando, os portugueses, com o confronto entre grupos sociais complexos e dotados de sistemas de crenças e de ordenamento sociais bastante ricos. A estrutura social hindu baseada no sistema de castas também foi, em algum grau, incorporada à lógica administrativa portuguesa, tanto nas ações de conversão ao cristianismo, ou no que diz respeito à escravidão.

O aspecto da conversão ao catolicismo também permeou bastante a idéia de *catividade*. Especialmente ainda durante o século XVI as conversões de nativos ao cristianismo acabavam supondo a redução destes ao cativo, como indicam as correspondências entre o vice-rei (Sebastião Pires) e o rei de Portugal, advertindo que tão logo batizados os nativos, passariam a ser tratados como *cativos*.<sup>11</sup> Também com o intuito de garantir a propagação da fé cristã, alvarás dos vice-reis portugueses na Índia proibiam a venda de escravos convertidos a não cristãos (procurando, com isso, coibir a reconversão destes a outras religiões). Na Goa pré-colonial portuguesa, tanto entre hindus quanto entre muçulmanos o uso da escravidão (“doméstica”, assim como “agrária”) era corrente. Jeanette Pinto sugere mesmo que no caso da escravidão



em Goa, os portugueses foram fortemente influenciados por um sistema escravista árabe: “aquele do patriarcalismo personalizado e das relações familiares entre senhores e escravos, mais do que imitando o formato impessoal do sistema de escravidão industrial ou pré-industrial” (*ibidem*:19).

Especialmente no que tange ao uso urbano dos escravos, sua presença aparece discriminada em várias atividades da vida diária. Em Goa o trabalho escravo era intensa e extensamente utilizado — tanto, por exemplo, no transporte (de água para as residências, dos proprietários em seus *palinquins*, além dos objetos pessoais destes), como cozinheiras que produziam iguarias para serem negociadas por vendedores (escravos) ambulantes nas ruas. Em muitos casos a utilização de escravos no trabalho ambulante sustentava a residência de seus proprietários (*ibidem*:52). Mesmo entre a nobreza local também era comum esta circunstância de os rendimentos das famílias e o sustento das residências ficar a cargo do trabalho remunerado realizado por seus escravos para “empregadores temporários” — ou seja, para empregadores que não fossem seus proprietários.

Além destes aspectos, alguns autores (*ibidem*:24; Saunders, 1994:100-1) reforçam a idéia de que os colonizadores portugueses possuíam um grande desprestígio pelo trabalho braçal (ou manual), o que requeria uma grande quantidade de trabalhadores escravos e servos africanos, hindus ou estrangeiros. Razão pela qual não apenas a propriedade de escravos parecia ser largamente disseminada, como também sua alta quantidade.<sup>12</sup>

Em grande medida, tanto quanto em outros contextos escravistas modernos (em especial os do Novo Mundo), os escravos também operavam enquanto símbolos de *status* social e indicativos da riqueza de seus proprietários.<sup>13</sup> Estima-se que perto de um quarto dos habitantes de Goa em meados do século XVII era composto de escravos, o que indica uma propriedade bastante disseminada desses entre a população, aspecto que não se restringia aos colonizadores. Alguns registros indicam a existência de “nativos” (hindus e muçulmanos) possuindo escravos entre negros africanos.

O emprego generalizado de escravos no ambiente urbano goês também implicou a necessidade de se desenvolverem aparatos administrativos, ou minimamente preocupações definidas da Corte portuguesa com esta dinâmica do controle populacional em Goa. Tanto assim, que se verifica, desde fins do século XVIII a produção de mapas de controle (e classificação) populacional, con-

tendo distribuições sexuais, etárias e profissionais etc., com campos específicos para escravos, negros e livres.

Os portugueses, como ressalta Pinto (1992), gozavam de uma reputação de escravistas eficientes entre os Estados colonialistas rivais. Estavam especialmente preocupados com a boa gestão da população escrava — com o bom governo do cativo (Lara, 2003:210) —, visível tanto no controle das ações de *castigo e punições* infligidas pelos proprietários aos escravos,<sup>14</sup> quanto na preocupação com a segurança da sociedade pela circulação de grupos de escravos (e ex-escravos) pelas ruas e arredores da cidade.

## Produzindo Globalidades

Embora a dinâmica colonial do Estado da Índia e do Brasil estivessem dentro de ritmos bastante distintos em relação ao ápice do desenvolvimento econômico ou a pujança da vida social, ambos se aproximam em diversos aspectos. Estando sob o governo deste império ultramarino, estiveram sujeitos a dinâmicas e projetos administrativos semelhantes (na ocupação dos territórios coloniais, de instituição de atividades economicamente produtivas, de circulação de administradores coloniais e de escravos). Se tomarmos a estrutura da vida urbana em Goa e no Rio de Janeiro, quanto à relação entre formas de habitar e diferentes maneiras de emprego da população escrava, é possível estabelecermos vários pontos de aproximação.

Ocorre que estas características da escravidão urbana não foram exclusivas de Goa e do Rio de Janeiro dentro do contexto do ultramar português. A. Saunders, observando as circunstâncias do cativo em Portugal continental entre os séculos XV e XVI, assinala diversos aspectos que, sendo socialmente construídos neste período, acabam influenciando fortemente as formas de cativo (escravidão, servidão e trabalho compulsório) vivenciadas durante toda a época moderna até o século XIX. Segundo Saunders este período exigiu procedimentos para conformar os negros africanos escravos “a uma sociedade que conheceu sobretudo os *mourose* uns tantos escravos canarinos, no decorrer da idade média” (1994:11, ênfase minha), a partir do crescimento do número de escravos e libertos em Portugal. Quando da chegada dos negros em Portugal no século XV, a partir do contato mais intenso com a África, já havia um lugar social para os escravos neste contexto. Os séculos XV e XVI testemunham um refinamento das leis sobre os escravos, já

que coincidem com um duplo movimento: primeiro no esforço pela codificação das leis portuguesas, e segundo com a entrada em massa de negros do ocidente africano. Em 1550 por exemplo, os *negros* já haviam substituído aos *mouros* enquanto o principal grupo étnico entre os escravos, chegando a representar até 10% da população de Lisboa e algumas das principais cidades, como Évora e Porto.

Desde o século XV em Portugal há o registro da posse de um número exagerado de escravos pela nobreza como forma de conferir *statuse* prestígio (*ibidem*:96-7). Mesmo entre uma nobreza menos abastada, era verificado o costume da utilização de escravos para gerarem renda (comercializando os produtos do trabalho dos cativos), chegando algumas casas a sobreviverem da riqueza produzida pelos escravos. O uso regular de escravos (“mouros” ou “negros”) ganhando com seu trabalho nas ruas o sustento de seus senhores era circunstância corriqueira em Portugal dos séculos XV e XVI. Tal prática era ainda mais visível e dinâmica nas cidades, como Lisboa, onde a possibilidade de lucro dos senhores pela utilização de escravos era maior, quer pela utilização destes cativos como artesãos ou vendedores, quer alugando-os.<sup>15</sup>

De fato, o ambiente urbano, diria Richard Wade (1964) em relação aos contextos urbanos escravistas do Novo Mundo, modificava em muito as *relações de trabalho, a utilização* da mão-de-obra escrava ou a própria *percepção da função* dos escravos, e assim as *formas de exercício do poder senhorial — formas de dominação* — que se empregavam no tratamento desses, de maneira geral. Como salienta Max Weber, a *cidade* oferece novas possibilidades de utilização dos escravos pelos senhores, redimensionando mesmo as formas como se estruturavam essas relações em todos os seus espectros (sociais, de trabalho e produção, econômicas etc.).<sup>16</sup> Estas são circunstâncias bem características de cidades-estado (*Polis*) do mundo antigo, mas que ocorre, aparentemente com bastante frequência, nos usos da escravidão urbana moderna (Weber, 1983; Wade, 1964). Neste sentido, estes contextos — de Lisboa dos séculos XV e XVI, Goa entre os séculos XVI e XVIII, do Rio entre os séculos XVIII e XIX (e talvez tantos outros) — podem ser percebidos como contextos escravocratas urbanos característicos da *modernidade*, inscritos numa lógica imperial. Compunham — cada qual diante das especificidades locais e históricas correspondentes — paisagens humanas tão diversas quanto interativas, dando a estas cidades modernas (e “ocidentais” no sentido weberiano) um caráter cultural e sócio-demográfico *cosmopolita* — e porque não di-

zer, *globalizado*? Afinal, estamos diante da convivência de grupos populacionais (e suas estruturas hierárquicas) desterritorializados, quer fossem escravos africanos, colonizadores portugueses ou outros grupos étnicos que circulavam entre as possessões deste “mundo português”. Uma vez que estamos lidando com grandes cidades, com alto grau de concentração de populações desterritorializadas produzidas por processos de migração (diáspora, em alguns casos), talvez pudéssemos recorrer ao conceito contemporâneo de “*global ethnosapes*” (Appadurai, 1991)<sup>17</sup> para ilustrar esta circunstância.

Desde o início do processo de expansão colonialista portuguesa, *império* e *escravidão* operaram quase como *sinônimos*. “De fato, os nativos africanos tornaram-se figura comum tanto na sociedade ocidental, quanto na oriental” (Pinto, 1992:50). Dentro desta lógica, como podemos pensar em *fluxos de pessoas* sem pensar em *fluxos de formas de pensamento* (e instituições) destinadas a controlar/ordenar a vida destas pessoas?

Aliás este Estado português *globalizado* construiu uma especial excelência na transmigração de pessoas: quer do alto escalão diplomático, magistrados, da elite nobiliárquica (Russell-Wood, 1993; Gonçalo Monteiro, 1998), quer de mão-de-obra menos qualificada (inclusive escravos), imprescindível à instalação e funcionamento da empresa colonial. Este é um império em constante fluxo e refluxo de pessoas, especialmente no caso da nobreza e da elite administrativa, que circulava entre as colônias ocupando cargos (burocráticos e de governo) (Gonçalo Monteiro, 1998; Bicalho, 1997; Russell-Wood, 1993).

A colônia brasileira era apenas mais uma das possessões do ultramar português. Não uma possessão desprezível, mas (ao menos até o período entre os séculos XVII e XVIII) nem de longe a mais importante. Por ela circulavam oficiais, magistrados, administradores do *staff* da Coroa portuguesa que ocupavam cargos numa dinâmica que associava prestígios, honrarias e obtenção de recursos financeiros. Ocupar um cargo de prestígio na administração das colônias do Brasil ou do Grão Pará eram honrarias intermediárias, em termos de importância, entre as colônias de África (um pouco abaixo), as do Estado da Índia (conjunto de possessões mais importantes e valorizadas do ultramar português até o século XVIII, pelo menos), ou as da própria Metrópole portuguesa, que significavam o topo da carreira de diplomatas e administradores coloniais (Russell-Wood, 1993).

Em grande medida, as colônias operavam como “bases de experimentação” de políticas e procedimentos administrativos das metrópoles que posteriormente eram aplicados em outras colônias ou mesmo na administração das próprias metrópoles, no controle “doméstico” de populações (Souza Lima, 2002:155; Alencastro, 2000; Cohn, 1996: 3-15; Stolcke, 2001:3). Como bem lembra Elliot (1987:7) a experiência da colonização é fundamentalmente uma experiência de *confrontos populacionais*. Esta dimensão se torna mais dramática quando lidamos com a idéia de *escravidão* e do *conflito*<sup>18</sup> enquanto um elemento inerente e estruturante destas sociedades escravistas coloniais modernas.

Desta forma, a instalação de uma empresa administrativa colonial ordenando a exploração do território brasileiro pela Metrópole portuguesa pressupunha também o acúmulo de experiências colonizadoras em outras localidades. A experiência anterior do aparelho administrativo português no arquipélago da Madeira e, mais tarde, em São Tomé — ambos antes de 1500 — funciona no sentido de um primeiro grande empreendimento tropical colonizador. Experiência que será capitalizada ao longo do século XVII com o empreendimento da introdução da lavoura canavieira no Brasil (Alencastro, 2000:63-70). Em outro sentido, a experiência *urbana* da gestão de um variado gradiente de formas de *atividade* em Lisboa e Goa também parecem ter sido características desta circunstância e se prestado ao mesmo expediente de acúmulo de experiências, que se traduziam mais objetivamente em conhecimentos sobre o “governo do bom cativo”.

Partindo desta perspectiva, como frisou Verena Stolcke (s/d:2) a colonização da Iberoamerica esteve diante da imensa tarefa de *administração* de “diversidades” (sociais, políticas e culturais). Na mesma démarche Souza Lima (2002:155) — estando especialmente atento ao governo de povos indígenas — ressalta o fato de que é necessário observar-se como foram pensadas as “tradições de conhecimento para a gestão da desigualdade”, em larga medida desenvolvidas por este aparelho administrativo do ultramar português diante destas variadas experiências de colonização.<sup>19</sup> No processo de administração destas populações (autóctones ou transladadas), geraram-se inúmeros aparatos institucionais, cargos administrativos, corpos de funcionários, códigos de leis, além de posturas corporais, códigos de etiqueta etc., destinados especificamente ao governo de determinados grupos populacionais. Como parte deste processo — faces diferentes de uma mesma moeda —, *pari passu* ao desenvolvimento deste aparato administrativo, *inventat-*

*ram-se comunidades*. Como chamam a atenção Pagden (1987) e Souza Lima (2002) — a partir da leitura de Benedict Anderson (1983) — estamos lidando aqui com um processo de *invenção de comunidades imaginadas*. “comunidades que não existiam enquanto realidades percebidas, mas com parte da imaginação cultural ou política dos indivíduos, [...]” (Pagden: 1987:271).

Uma maneira de exemplificar isto de que se está falando é pensarmos numa das dimensões que envolvem o processo de criação destas comunidades imaginadas. Em seu fluxo de estabelecimento de redes de fornecimento de escravos em África, com a construção de feitorias, o desenvolvimento de alianças com alguns povos e guerras com outros ao longo de vários séculos e em diversas regiões do continente, os portugueses lidaram com uma quantidade e variedade de etnias, grupos tribais e origens diferenciadas de africanos. Nesta dinâmica e como parte deste fluxo de “administração de diversidades”, os colonizadores acabaram criando uma série de formas diferenciadas, segundo a região e o período, para classificar os africanos que eram trasladados entre as colônias. Como lembra Stolcke (2001:3), do contato entre colonizadores europeus, populações indígenas e escravos africanos surge um imenso gradiente de categorias sociais classificatórias. Classificar também é governar (diria Pierre Bourdieu, 1989). O desenvolvimento de formas de discriminação (e classificação) construiu maneiras particulares de racionalizar a dominação política (Stolcke, 2001:7).

A partir e em função da circulação e incorporação de grupos populacionais dentro da estrutura do ultramar português também protagonizou-se a *invenção de comunidades*: “mouros”, “gentios”, “degredados”, “órfãos” etc. Penso que podemos considerar os “escravos” e tratar a idéia de “escravidão” sob esta mesma perspectiva. Ocorre que o termo e as práticas da *escravidão* assumiram utilizações distintas dentro da miríade de contextos que formavam o ultramar português (em tempos e terras diferentes).

Vivências de distintas e variadas formas de cativo eram conhecidas em vários contextos pré-colonizatórios e colonizatórios europeus, quer no Novo Mundo, quer na África, ou Ásia. Clarence-Smith (1987:3) sinaliza para este ponto em relação a sociedades da África oriental subsaariana, dizendo que alguns “escravos, com o passar do tempo, eram absorvidos nas categorias sociais de servos, sujeitos, parentes de uma mesma geração ou da seguinte”. Outros autores apontam para o fato de que havia também, na Índia (não goêsa), um amplo gradiente de formas de *servidão* reco-

nhecidas e praticadas localmente, mas classificadas sob a categoria *escravidão*. Como diz Dharma Kumar (1993), “o termo escravo, não descreve pormenorizadamente as muitas formas tradicionais de servidão [bondage] da Índia pré-colonial [que iam] desde a escravidão clássica até servidão por dívida [from chattel slavery to debt-peonage]”. Indrani Chatterjee (1999:4-5) também estudando as formas de “escravidão” na Índia (não goesa), aponta para o fato de que a coexistência das formas escravas e livres (enquanto formas de trabalho e de relação social), podem ter influenciando e modificado fortemente formas de convívio social “não-escravas”.

Um exercício interessante e produtivo é considerar o termo “escravidão” neste mesmo sentido, afinal, como aponta Johannes Fabian (1986), a língua tem um papel fundamental no exercício do poder em circunstâncias coloniais. Apenas como exemplo, tomando um dicionário português-konkane (língua nativa da região de Goa) de sinônimos de meados do século XIX (Xavier, 1868) vemos que esse sinaliza nove diferentes significados para a palavra portuguesa *servo* (e dois para *serva*); três para *escravo* (outras três para *escrava*). Mesmo sem entrarmos na análise pormenorizada destas categorias, a percepção desta variabilidade classificatória é uma dimensão muito significativa. Afinal, quantas formas diferentes de vivência da escravidão e de liberdade este o governo de territórios e populações haveria criado e/ou subsumido?

Desnaturalizar, portanto, o significado de categorias (e mesmo idiomas) pode ser um caminho bastante útil mesmo se — aliás, ainda mais se — estamos lidando com uma sociedade que “fala” o mesmo idioma do observador, já que equívocos de utilização descontextualizada de categorias sociais de classificação pela historiografia são muito corriqueiros.<sup>20</sup> Por outro lado, a percepção dos usos sociais “nativos” destas categorias pode esclarecer bastante sobre as formas diferenciadas de administração de populações com as quais os colonizadores tiveram contato — tanto em sua gênese como na dinâmica de flutuação dos significados destas categorias —, como também sobre o próprio funcionamento cotidiano da sociedade.<sup>21</sup> O exercício de análise das categorias classificatórias utilizadas para indexar os indivíduos submetidos a um variado gradiente de formas de exploração de escravos negros africanos, populações autóctones submetidas a diferentes formas de servidão etc., pode se prestar a duas circunstâncias: a) tanto a de se perceber esta dinâmica de construção e sucessivas transformações das categorias sociais como mais um elemento concorrente na lógica de administração de sociedades (e populações) coloniais; como, b)

para retomar a perspectiva analítica enunciada mais acima neste texto, que oferece uma oportunidade de se realizar uma *sociologização* do campo intelectual a partir do confronto entre as apreensões dos significados das categorias nativas pelos nativos, em contraste com as re-significações das mesmas categorias pelo campo intelectual. Ou seja, esta arena de embates na qual podemos localizar as categorias pode ser analiticamente percebida em duas dimensões: uma que se refere à dinâmica de relações e mudanças a partir das diferentes apreensões feitas pelos “nativos”, e outra de perceber o quanto o campo intelectual realiza um processo de *imposição simbólica* (Bourdieu: 1989) de significantes e significados aos usos sociais de categorias dos nativos.

Como exemplo disto, e retomando o contraponto comparativo indiano, segundo Chatterjee (1999), no contexto daquela historiografia dos séculos XIX e XX, os historiadores foram decisivos num processo de construir o estudo da escravidão como não legítimo do campo historiográfico.<sup>22</sup> Por outro lado, incorriam em outro erro. Em grande medida, acolhiam as categorias de classificação das diferentes formas de trabalho (e dominação), desenvolvidas nos embates da burocracia administrativa colonial britânica do século XIX, incorporando-as ao discurso historiográfico acadêmico sem maiores reflexões teóricas. Dentro desta *démarche*, durante muito tempo a noção de “escravidão doméstica” foi tratada pela historiografia indiana como sinônimo de *improdutiva* (que não gerava capital, nem produtos concretos). Ocorre que a noção de escravidão doméstica não estava associada diretamente à noção daquelas ocupações realizadas exclusivamente no interior das residências senhoriais e ao funcionamento interno destas. Estava sim muito mais ligada àquelas atividades que procuravam garantir o sustento da família dos proprietários. Assim, a associação da idéia de *escravidão doméstica* ao *trabalho improdutivo* obscurece uma série de formas de trabalho escravo, por exemplo feminino e infantil (Chatterjee, 1999:3-5 e 1999b).<sup>23</sup>

Mesmo no caso da escravidão em Portugal, entre os séculos XV e XVI, como decorrência do processo de expansão marítima portuguesa e do contato com grupos étnicos diferenciados, foram surgindo categorias classificatórias, especialmente no trato com grupos populacionais africanos. “Mouro” e “gentio” foram algumas destas. *Mouro* em verdade já era uma categoria largamente utilizada na classificação de grupos étnicos islamizados que foram sendo submetidos ao cativeiro durante o processo de expulsão da Península Ibérica e de conquista do norte da África pelos portu-



gueses (Bouchon, 1999:23-76). O termo “mouro” que designava em última instância *cativo*, foi paulatinamente caindo em desuso, dando lugar ao termo “escravo”. Interessante perceber neste contexto de Portugal continental do início do processo de expansão marítima, os dilemas que a entrada substantiva de negros africanos causaram nos sistemas classificatórios e de ordenação hierárquica de indivíduos e identidades sociais do Antigo Regime. Durante parte deste período *mouro* e *escravo* aparecem como sinônimos na legislação portuguesa. É só com as Ordenações Manuelinas (1514) que se notam diferenciações entre os termos (sendo *mouro* mais usado como sinônimo de “muçulmano”), acompanhando as mudanças na composição étnica da população cativa em Portugal. Como ressalta Saunders (1994:158), embora o termo *escravo* tenha aparecido, como um sinônimo, em substituição a *mouro* em Portugal no início da Era Moderna, o tipo de relação de trabalho e cativo que o primeiro termo pressupunha não era homólogo ao segundo.

O historiador Sanjay Subrahmaniam (1997) chama a atenção para o fato de que a Era Moderna — mais especificamente aquilo que ele chama de “early modernity”, que iria de meados do século XIV a meados do XVIII — é bastante marcada pelo aparecimento de conceitos universais e universalistas. Conceitos cunhados com o tom etnocêntrico europeu moderno e que, além de esmagar as diversidades locais/regionais (de crenças, conceitos e mesmo dos significados contextuais de categorias), acabam servindo ao expediente do controle e domínio de populações.

Portanto, a percepção da existência de diferentes formas de vivência das relações de dominação — sob a rubrica da *escravidão* — neste “mundo português”, não deveria nos demandar o desenvolvimento de conceitos teóricos mais amplos e refinados, que englobassem esta diversidade?

Uma proposta interessante me parece a de considerar o conceito de “catividade” — como pensou Marc Piault (1975) — como uma perspectiva mais ampla de conceituar a escravidão a partir de diferentes formas de servidão e dominação em África. *Catividade*, no sentido que se pretende recuperar, não está ligada apenas à idéia de pertencimento jurídico que a escravidão moderna pressupõe, mas a uma variedade de expedientes de dominação e exercício do poder. Outrossim, recuperar a idéia weberiana de dominação (suas formas e a sociologia), parece-me extremamente pertinente já que além do conceito ter se revelado bastante útil para pensar as formas de governo da mão-de-obra escrava, vemos que grande parte das

formulações daquele autor para a idéia de dominação foram desenvolvidas a partir do contraponto com o Império Romano. Em grande medida, os impérios colonialistas europeus do período moderno constroem a própria idéia de império a partir dos impérios clássicos, especialmente o romano.<sup>24</sup> Anthony Pagden (1987; 1995) ressalta o quanto essa característica não é apenas um mero detalhe, mas um ponto fundamental quando se está pensando nas formas burocráticas de administração destes impérios coloniais da Era Moderna. Neste sentido me parece legítimo, além deste trabalho de esmiuçar o léxico português do exercício do poder e das práticas de dominação do ultramar português, também tentar buscar a sócio-gênese das idéias de governo de populações usadas neste contexto, fora dele, tanto na própria Era Moderna, quanto no Império Romano.

## Inventando a Globalização

Muitas das teorias sociológicas que discutem as idéias de *globalização* caracterizam este como um processo marcado por interação comparativa de diferentes formas de vida, com um contato, às vezes traumático (Robertson, 1992:27) ou processos de migração e reordenamento de estrutura social. Levando em conta estas características de governo de populações levadas adiante pelo império português, poderíamos concordar que *globalização, fluxo de bens, capitais, pessoas e costumes* correspondem a um processo contemporâneo recente? O que é realmente novo, imprecendente e original neste processo de *globalização* que não vem ocorrendo, em larga escala, desde o princípio dos tempos modernos? Não estaríamos diante de uma excessiva valorização de uma agenda do campo intelectual que não é assim tão nova? Afinal é este um processo tão recente na história da humanidade, como dizem alguns autores (*ibidem*; Appadurai, 1991)?

Certamente, muito do que o campo intelectual chama de *globalização* está associado a movimentos característicos da Modernidade, como *processos de civilização* (Elias, 1990). Por processo de civilização não se quer dizer *ocidentalização*. Como nos parece, a relação entre colônias e metrópole(s) é permeada pelo signo da intensa dinâmica, tanto no fluxo e refluxo de coisas e pessoas, quanto de formas de pensamento, envolvendo ambos os pólos.

Além de recuperar na história da colonização de Goa e do Rio de Janeiro, a partir de pontos concretos de contato (rotas co-

merciais, a circulação de indivíduos, correspondências entre autoridades administrativas etc.), parece interessante tentar *reconectar* estes pontos desde as políticas administrativas do império ultramarino português quanto às experiências de gestão de grupos populacionais largamente utilizados como *escravos*. É certo, porém, que estas políticas não foram desenvolvidas em um único contexto e aplicadas em vários outros. Eram produto de constantes mudanças e adequações a conjunturas específicas (sociais e históricas) de cada sítio (e mesmo readequações dentro de cada sítio). Ademais, o fato de o aparelho administrativo colonial português (tanto quanto outros aparelhos coloniais) se servir do expediente de experimentar *formas de governo* em um contexto colonial, para posteriormente aplicá-lo em outro (ou na própria metrópole), não faz com que o tipo de escravidão urbana carioca seja um produto direto, uma consequência, das formas de administração da escravidão em Goa, em Lisboa, ou em qualquer outra colônia (ou possessão) portuguesa. Goa e Rio de Janeiro *não são*, com toda certeza, universos homólogos em relação às condições e formas de vida escrava urbana. Entretanto, ambos contam com uma *diversidade* expressiva de formas de dominação.<sup>25</sup>

Se tomarmos as ligações “concretas” (de carne e osso) entre Rio de Janeiro e Goa iremos verificar que, ainda que existissem (veja-se Anthony, 1990; Pinto, 1990; Shastry, 1990), eram muito tênues as relações entre estas duas possessões. Por outro lado, e como formula de maneira interessante Sanjay Subrahmaniam (1997), podemos tomar as ligações entre estes dois pontos a partir da noção de *Histórias Conectadas* (*conectáveis* para ser mais preciso). Se por um lado ligações “concretas” entre Rio de Janeiro e Goa, a partir da relação entre estas duas localidades são muito tênues, por outro lado, podemos nos servir das próprias *políticas do Estado* ultramarino português para comparar diferenças de percepção e aplicação de diretrizes imperiais no exercício da gestão da escravidão. Neste sentido, como bem marcou Jeanette Pinto (1992), durante o período de expansão imperialista português *império* e *escravidão* operavam quase como *sinônimos*, é importante acrescentar que *escravidão* e *negros africanos* não eram, originalmente, *sinônimos*. E mais, que numa estrutura social baseada no trabalho escravo, muitas formas de trabalho acabavam tendo esta como uma referência fundamental (um horizonte) na ordenação das relações entre dominante e dominado, quer fossem eles patrão e empregado, senhor e servo etc.

Pensadas de maneira mais ampla, estas políticas desenvolveram *lêxicos* relacionados ao exercício do poder que serviram também no expediente de criar estes grupos sociais (como os *escravos*, por exemplo), além de políticas específicas para seu tratamento, como partes integrantes deste processo de construção de conhecimentos e práticas de governo destas diversidades e da gestão destas desigualdades. Outra consequência disto foi a formação de grupos populacionais historicamente aliados do processo de participação no *mainstream* da sociedade. A observação deste processo também nos mostra muito sobre circunstâncias históricas específicas na criação de identidades de exclusão sociais para determinados grupos populacionais específicos.

## NOTAS

1. Uma versão modificada deste texto foi publicada em Sundaram & Kay Jin, *Globalization and its Discontents, Revisited* (2003). Agradeço aos editores as observações, bem como a gentileza de liberarem o texto para a presente publicação.
2. O presente texto faz parte de uma investigação em curso, integrando as discussões de minha tese de doutoramento. Sendo assim apresenta, em alguns momentos, um caráter exploratório e de colocação de questões, mais do que o estabelecimento de conclusões finais. Agradeço as sugestões e indicações de leituras de inúmeras pessoas, entre elas dos Profs. Antonio C. Souza Lima (PPGAS/UFRJ), Sanjay Subramaniam (EHES), Tetsuo Maruyama (Bukkyo University, Kyoto) e John Monteiro (Unicamp).
3. Iniciamos nossa reflexão pela cidade do Rio de Janeiro por ser o pólo da pesquisa no qual foram feitas investigações empíricas mais aprofundadas e, por conseguinte, sobre o qual se detém maior acúmulo de informações.
4. Apenas a título de comparação, em 1800, quando da transferência da capital dos USA da Filadélfia para Washington, o *staff* administrativo governamental girava em torno de mil pessoas (incluindo desde o presidente até os cocheiros do serviço postal) (Alencastro, 1997:12). Já a famosa corte francesa de Luís XIV contava com dez mil integrantes (entre nobres e o *staff* de cortesãos e criados) (Elias, 1995).
5. A “*escravidão doméstica*” (Burlamaque, 1837) era classificada por alguns autores brasileiros do século XIX como uso dos escravos para as necessidades do proprietário, o que Weber (1983:1026) chamou de “*uso consumptivo*” dos escravos urbanos da Antigüidade.
6. Trabalhar “ao ganho” é uma expressão de época que designava os escravos que, em ofícios variados (desde carregadores até alfaiates), trabalhavam por uma empreitada ou período de tempo determinados, para uma pessoa que não era seu proprietário.
7. Silvia Lara (2000) faz uma enorme compilação, e análise, de toda (ou quase) a legislação produzida pelo império ultramarino português para a administração de populações escravas negras em suas possessões.

8. Como chama a atenção Souza Lima (2003:154): “As formas políticas, as tradições de conhecimento geradas na metrópole e redefinidas através do encontro e da experiência colonial, efeito de um processo de mútua constituição, num mundo que hoje é cada vez mais pensado a partir de noções como as de *fluxos, redese processos*, têm permanecido de fora de uma pesquisa aprofundada. E nisso pode-se incluir muito das Ciências Sociais”.
9. “Desde o final do século XVI, surgem um espaço aterritorial, um arquipélago lusófono composto dos enclaves da América portuguesa e das feitorias de Angola. É daí que surge o Brasil no século XVIII. [...] essas duas partes unidas pelo oceano se completam num só sistema de exploração colonial cuja singularidade ainda marca profundamente o Brasil contemporâneo”. (Alencastro, 2000:9).
10. Este aspecto também é enfatizado por Saunders (1992:100-1) a respeito do uso de escravos e servos em Portugal continental. De resto parece ter constituído uma espécie de característica que acompanha a utilização de escravos no Brasil, colônia e ex-colônia.
11. Ver Rego (1947, v. I:143). Jeanette Pinto (1992:66) também assinala sobre uma documentação de meados do século XVI (1569) que registra o batismo de 248 escravos de portugueses na Índia, dentre os quais figuravam 12 brâmanes.
12. Mesmo o aparelho administrativo deste Estado ultramarino português recorria à utilização de escravos negros africanos (na forma de marinheiros ou soldados, por exemplo).
13. Mesmo nas cidades da Antigüidade esta situação ocorria, dizia Max Weber (1983:1026): “toda acumulação de fortunas, significava uma acumulação de posseção de escravos”.
14. É interessante notar que há medidas tomadas diretamente pela coroa portuguesa (desde o século XVI), no sentido de coibir o uso excessivo de violência e castigos na regulação da relação entre senhores e escravos.
15. Portugal dos séculos XV e XVI apresentava, ao que sugere Saunders (1994:115 e ss.) um quadro bastante rico do ponto de vista das diferentes formas do exercício do poder e do emprego da mão-de-obra cativa. “Escravos”, “livres”, “mouros”, “brancos”, “mulatos”, “negros” e “indianos” disputavam mercado de trabalho nas ruas das cidades (como Lisboa, que já contava com 100 mil habitantes em meados dos quinhentos).
16. “A circunstância de que a cidade era um mercado que oferecia ocasião relativamente constante para ganhar dinheiro pelo comércio ou pelo artesanato, induzia muitos senhores a utilizar seus escravos e servos como ‘*fonte de renda*’ em lugar de como ‘*força de trabalho*’ na própria casa ou explorando-os, assim que os ensinavam como artesãos e comerciantes e logo até os dotavam em ocasiões (assim na Antigüidade) com meios de exploração para que, em troca do pagamento de um valor, fossem para as cidades para ganhar sua vida. Nas construções públicas de Atenas encontramos livres e escravos participando de uma mesma tarefa coletiva de salários.” (Weber, 1983:957, ênfase minha).
17. Appadurai (1991) desenvolve, em um artigo breve, a idéia de que, em função do fenômeno recente da desterritorialização, da migração de contingentes populacionais de uns países para outros, formariam “paisagens étnicas globais”. A partir desta no-

ção, debruça-se sobre a análise do papel da “imaginação” nas trajetórias de vida destas pessoas.

18. Pressuponho aqui a idéia de conflito tal como formulada pelo sociólogo alemão Georg Simmel (1964).
19. E, nesta lógica, escravos negros africanos eram apenas um entre os demais grupos (contingentes) populacionais com os quais os colonizadores portugueses lidavam e em relação aos quais geravam conhecimentos de administração populacional.
20. “Análises históricas correm o risco de anacronismo quando aplicam significados culturais do presente ao passado. Uma exploração historicamente contextualizada das categorias classificatórias que foram implantadas pela sociedade colonial ibérica e seus precedentes metropolitanos é tudo menos trivial.” (Stolcke, 2001:7).
21. Como ressalta Stolcke (2001:7): “Estas categorias ideológicas de discriminação social desempenharam um papel fundamental na organização e legitimação da espoliação e opressão de populações indígenas como também de escravos africanos e seus descendentes mestiços, através disso constringendo severamente suas possibilidades de ascensão social e/ou negando-lhes sua dignidade humana de formas particulares”.
22. “A obstrução de uma instituição largamente difundida, provavelmente não foi, em nenhum outro lugar, tão completa, como na escrita da História do sudeste da Ásia, onde a escravidão foi desalojada das narrativas de poder e da construção do Estado em direção aos interstícios da história social e econômica” [...] (1999:1).
23. Uma reflexão semelhante pode ser encontrada para a idéia de trabalho doméstico no hinterland de Lisboa entre meados do século XVIII e princípios do XIX (Silva, 1987).
24. Havia mesmo uma leitura intensa de clássicos greco-romanos sobre processos de civilização ligados à discussão de agronomia, por exemplo. A própria idéia de *império*, aliás, estava também presente em várias sociedades fora do mundo europeu moderno, como ressalta Subrahmaniam (1997) em impérios do sudeste asiático, África e alguns pontos da Américas.
25. Como aponta Fredrik Barth (1995:7) “diferença e diversidade, podem ser conceitualmente transformadas em um campo de variabilidade, levando progressivamente à construção de um conjunto de dimensões de variação para facilitar minha descrição de qualquer forma que eu tenha observado. Um conjunto de descrições nos termos destas dimensões, por outro lado, abre espaço para analisar como certas características tendem a co-variação, ou seja, podem ser interdependentes e interconectadas”.

## Referências Bibliográficas

- ALENCASTRO, L.F. (1997). “Vida Privada e Ordem Privada no Império”. *Ix. História da vida privada no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, pp. 11-93.
- . (2000). *O Trato dos Viventes*. São Paulo, Companhia das Letras.
- ALMEIDA, R. H. (1997). *O diretório dos Índios*. Brasília, UnB.
- ANDERSON, B. (1983). *Imagined Communities*. London, Verso.
- ANTHONY, P. (1990). “Colonial Brazil and Goa: Visible and Invisible Links”. *Purabhi-lekh-Puratatva* (Journal of the Directorate of Archives, Archaeology and Museum), 8 (1), pp. 71-85. Panaji (Goa).

- APPADURAI, Arjun (1991). "Global Ethnoscapes: Notes and Queries for a Transnational Anthropology". In: R. Fox, *Recapturing Anthropology. Working in the Present*. Santa Fe, School of American Research Press, pp. 191-210.
- BARTH, F. (1995). Comparative Methodologies in the Analysis of Anthropological Data. Conferência ministrada na Washington University, 10 de setembro.
- BICALHO, M. F. B. (2003). *A Cidade e o Império: O Rio de Janeiro no Século XVIII*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- BOUCHON, Geneviève (1999). *Inde Découverte, Inde Retrouvée, 1498-1630. Études d'Histoire Indo-portugaise*. Lisboa & Paris, Calouste Gulbekian, CNPCDP.
- BOURDIEU, Pierre (1989). *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro/Lisboa, Bertrand/Difel.
- BOXER, C. R. (1982). *A Índia Portuguesa em Meados do Século XVII*. Lisboa, Ed. 70.
- CHATTERJEE, Indrani (1999). *Gender, Slavery and Law in Colonial India*. Delhi, Oxford University Press.
- (1999b). "Colouring Subalternity: Slaves, Concubines and Social Orphans in Early Colonial India". *Subaltern Studies*, nº 10, pp. 49-97. Delhi.
- CLARENCE-SMITH, W. G. (1989). *The Economics of the Indian Ocean Slave Trade in the Nineteenth Century*. London, Frank Cass & Co.
- CROSBY, A. W. (1990). *Ecological Imperialism: The Biological Expansion of Europe, 900-1900*. Cambridge, Cambridge University Press.
- CURTIN, P. D. (1969). *The Atlantic Slave Trade: A Census*. Madison, University of Wisconsin Press.
- ELIAS, N. (1995). *A Sociedade de Corte* (2ª ed.). Lisboa, Editorial Estampa.
- (1990 [1939]). *O Processo Civilizador*. Rio de Janeiro, JZE.
- ELLIOTT, J. H. (1987). "Introduction: Colonial Identity in the Atlantic World". In: A. Pagden & N. Canny (eds.), *Colonial Identity in the Atlantic World: 1500-1800*. Princeton, Princeton University Press.
- FABIAN, J. (1986). *Language and Colonial Power: The Appropriation of Swahili in the Former Belgian Congo, 1880-1938*. Berkeley, University of California Press.
- FRAGOSO, J.L. (1992). *Homens de Grossa Aventura: Acumulação e Hierarquia na Praça Mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional.
- FREYRE, G. (1940). *O Mundo que o Português Criou*. Rio de Janeiro, José Olympio.
- (1954 [1933]). *Casa Grande & Senzala. Formação da Família Brasileira sob o Regime de Economia Patriarcal*. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora.
- GENOVESE, E. D. (1983). *Da Rebelião à Revolução*. São Paulo, Global.
- GONÇALO MONTEIRO, N. (1998). *O Crepúsculo dos Grandes*. Lisboa, Imprensa Nacional da Casa da Moeda.
- GROVE, R. (1996). *Green Imperialism: Colonial Expansion, Tropical Island Edens and the Origins of Environmentalism, 1600-1800*. Cambridge, Cambridge University Press.
- KARASCH, M. C. (1987). *Slave Life in Rio de Janeiro, 1808-1850*. Princeton, Princeton University Press.
- LARA, S. H. (2000). "Legislação sobre Escravos Africanos na América Portuguesa". In: J. Andrés-Gallego (coord.), *Nuevas Aportaciones a la História Jurídica de Iberoamérica*. Madri, Fundación Histórica Tavera, Colección Proyetos Históricos Tavera (CD-Rom).

- (2002). “Linguagem, Domínio Senhorial e Identidade Étnica nas Minas Gerais de Meados do Século XVIII”. *Irr.* C. Bastos; M. V. de Almeida & B. Feldman-Bianco, *Trânsitos Coloniais: Diálogos Críticos Luso-Brasileiros*. Lisboa, ICS, pp. 205-225.
- MALERBA, J. (2000). *A Corte no Exílio*. São Paulo, Companhia das Letras.
- MATTOS, Hebe M. (2001). “A Escravidão Moderna nos Quadros do Império Português: O Antigo Regime em Perspectiva Atlântica”. *Irr.* M. F. Bicalho *et alli* (orgs.), *O Antigo Regime nos Trópicos: A Dinâmica Imperial Portuguesa*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, pp. 141-162.
- MONTEIRO, John. (1988). “From Indian to Slave: Forced Native Labour and Colonial Society in São Paulo during the Seventeenth Century”. *Slavery & Abolition*, 9 (2), pp. 105-127.
- PAGDEN, A. & CANNY, N. (1987). *Colonial Identity in the Atlantic World: 1500-1800*. Princeton, Princeton Univ. Press.
- (1995). *Lords of All the World*. London and New Haven, Yale University Press.
- PERDIGÃO MALHEIRO, A. (1976 [1866-67]). *A Escravidão no Brasil: Ensaio Histórico, Jurídico, Social*. Petrópolis, Ed. Vozes, 2 v.
- PIAULT, M. H. (1975). “Captifs du Pouvoir et Pouvoir des Captifs”. *Irr.* C. Meillassoux, *L'Esclavage em Afrique Précoloniale*. Paris, Maspéro, pp. 321-350.
- PINHEIRO, C. C. (1998). *Quereis Ser Escravo? Escravidão, Saberes de Dominação e Trajetórias de Vida na Cidade do Rio de Janeiro, 1808-1865*. Dissertação de mestrado, Rio de Janeiro, UFRJ.
- PINTO, C. (1990). “At the Dusk of Second Empire: Goa-Brazil Commercial Links, 1770-1826”. *Purabhilekh-Puratatva* (Journal of the Directorate of Archives, Archaeology and Museum), vol. 8, nº 1, pp. 41-69. Panaji (Goa).
- PINTO, J. (1992). *Slavery in Portuguese India, 1540-1842*. Bombay, Himalaya Publishers.
- REGO, A. da S. (1947). *Documentação para a História das Missões do Padroado*.
- REIS, João J. (1987). *Rebelião Escrava no Brasil. A História do Levante dos Malês (1835)*. São Paulo, Brasiliense.
- ROBERTSON, R. (1992). *Globalization. Social Theory and Global Culture*. London, Sage.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R.. (1993). *A World on the Move*. New York, St. Martin's Press.
- SALA MOLINS, L. (1992). *L'Afrique aux Ameriques: Le Code Noir Espagnol*. Paris, PUF.
- SAUNDERS, A. C. de C. M. (1994 [1982]). *História Social dos Escravos e Libertos Negros em Portugal (1441-1555)*. Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda.
- SHASTRY, B. S. (1990). “Goa and Brazil: Economic Ties (1700-1750)”. *Purabhilekh-Puratatva* (Journal of the Directorate of Archives, Archaeology and Museum), vol. 8, nº 1, pp. 87-93. Panaji, Goa.
- SILVA, Álvaro F. (1987). “Família e Trabalho no Hinterland de Lisboa: Oeiras, 1763-1810”. *Análise Social*, 23(97), pp. 531-562. Lisboa.
- SIMMEL, G. (1964 [1908]). “Conflict”. *Conflict and the web of group-affiliations*. New York, The Free Press, pp. 11-123.
- SOUZA LIMA, A. C. (2002). “Tradições de Conhecimento para a Gestão Colonial da Desigualdade. Reflexões a partir da Administração Indigenista no Brasil”. *Irr.* C.



- Bastos; M. V. Almeida & B. Bianco (coords.), *Trânsitos Coloniais: Diálogos Críticos Luso-Brasileiros*. Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, pp. 151-172.
- STOLCKE, V. (2001). "A New World Engendered. The Building of the Transatlantic Hispanic and Luso-american Empires between the XVI and the XIX Centuries". *Paper* apresentado no Departamento de Antropologia, Museu Nacional/UFRJ, 3 de setembro de 2001.
- SUBRAHMANYAM, S. (1997). "Connected Histories: Notes Towards a Reconfiguration of Early Modern Eurasia". *Modern Asian Studies*, vol. 31, nº 3, pp. 735-762.
- SUNDARAM, J. K. & KAY JIN, K. (eds.) (2003). *Globalization and its Discontents, Revisited*. London/Amsterdam, Saphis/ZED.
- WADE, R. C. (1964). *Slavery in the Cities: The South 1820-1860*. London, Oxford University Press.
- WEBER, M.. (1958). *The City*. New York/London, The Free Press/Collier-Macmillan Limited.
- (1983). *Economía y Sociedad*. Ciudad de México, Fondo de Cultura.
- XAVIER, F. (1868). *Diccionario Portuguez-Concani, Composto por um Missionário Italiano*. Nova Goa, Imprensa Nacional.
- ZURARA, G. E. da (1994 [1453]). *Crônica de Guiné*. Lisboa, Livraria Civilização Editora.